Prefeitura Municipal de Aguaí

PAÇO MUNICIPAL PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS
Av Olinda Silveira Cruz Braga, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
FONE: (19) 3653-7100 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

DECRETO Nº 4.033, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO BAIRRO VILA BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Aguaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO que o objeto da Matrícula nº 2.812 é prolongamento de rua existente sem denominação oficial, além de compor o Município de Aguaí; CONSIDERANDO que há necessidade de atualização e averbação das referidas ruas junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Aguaí-SP;

DECRETA

Art. 1º. As vias públicas que compõem o objeto da matrícula 2.812 são denominadas como:

1. Prolongamento da Rua Ercília C. Ramos
2. Rua "A"

Art. 2º. Fica estabelecido que a denominação da Rua A será realizada posteriormente através de Lei Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Presidente Getúlio Vargas, 04 de Novembro de 2019, 130º Ano de Fundação e 74º de Emancipação Política do Município.

JOSÉ ALEXANDRE PEREIRA DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Aguaí, aos Quatro Dias do Mês de Novembro do Ano Dois Mil e Dezenove.

CLEBER AUGUSTO DE MELO MARTINS
Chefe de Gabinete